



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 4017/2015

PUBLICADO	
Diário	Folia
Oficial	Extra
Edição	Ilícita
Nº 1455	Página 32
Data	11/12/2015
Visto	

**Ementa** - Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do gabinete do prefeito, crédito adicional suplementar no valor de R\$5.996,16 para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal 1.548/2014 de 12/12/2014 em concordância com o Art. 69 da Lei Municipal 1547/2014 de 11/12/2014.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Aberto, no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.996,16 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02001 - Assessoria De Gabinete E Protocolo	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
008 - 3390390000 - 00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.996,16
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>5.996,16</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito aberto no artigo 1º, será utilizado como recurso, o definido nos termos do inciso III, parágrafo 1º, Art. 43, da Lei 4.320/64, proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor R\$
02001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO	
04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo	
006 - 3390330000 - 00000 - Passagens E Despesas Com Locomoção	5.782,61
007 - 3390360000 - 00000 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	213,55
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>5.996,16</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

**Art. 3º** - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.450, de 29/11/2013 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 1.547/2014, de 11/12/2014, conforme especificações acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**

Prefeito

**-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-**

Chefe de Gabinete